

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
MARINGÁ-ESTADO DO PARANÁ

Processo: 0010738-87.2014.8.16.0017

Autor(es): Nilo Transportes Rodoviários Ltda-EPP;
Sedmar Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda;
Taimer Transportes Aéreos e Rodoviários Maringá Ltda.

Réu: Este Juízo

MARCIO ROBERTO MARQUES, administrador judicial devidamente qualificado nos autos em epigrafe, vem, respeitosamente à presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, apresentar o relatório referente as atividades da Recuperanda no mês de **Junho de 2016**, conforme segue:

O presente relatório reúne e sintetiza as informações disponibilizadas pelas Recuperandas, por meio do escritório contábil denominado ACN Contabilidade. Tais informações apresentadas pelo escritório contábil possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

Passa-se então à descrição da situação patrimonial, conforme as informações relativas a (i) quadro de empregados; (ii) balanço patrimonial; (iii) demonstração de resultado do exercício (DRE); (iv) índices e indicadores financeiros; (v) sumário do andamento da Recuperação Judicial; (vi) das providências da Recuperanda; e (vii) Plano de Recuperação Judicial.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

I – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de Junho de 2016, o qual apresentou uma redução de 08 (**5,37%**) funcionários em sua operação. Segue quadro:

FUNCIONÁRIOS	05 / 2016	06 / 2016
Quantidade Inicial	148	149
(+) Admissões	9	2
(-) Demissões	8	10
Total de Funcionários	149	141
Variação	-	-5,37%

Fonte: Grupo Sedmar – Junho de 2016.

II – BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período.

Classificação	05/2016	06/2016	Variação
1 ATIVO	52.366.633,19	53.023.685,80	1,3%
1.1 CIRCULANTE	33.266.078,23	33.923.130,84	2,0%
1.1.01 DISPONÍVEL	150.767,77	91.175,24	-39,5%
1.1.02 CLIENTES	1.221,33	1.221,35	0,0%
1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	33.114.089,13	33.830.734,25	2,2%
1.2 NÃO CIRCULANTE	19.140.554,96	19.140.554,96	0,0%
1.2.05 IMOBILIZADO	19.140.554,96	19.140.554,96	0,0%
2 PASSIVO	52.366.633,19	53.023.685,80	1,3%
2.1 CIRCULANTE	49.370.756,79	49.983.175,01	1,2%
2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12.236.018,01	12.236.018,01	0,0%
2.1.02 EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	31.384.866,33	32.088.463,72	2,2%
2.1.03 FORNECEDORES	1.546.542,27	1.393.475,51	-9,9%
2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	296.527,76	307.903,53	3,8%
2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	945.842,59	998.033,30	5,5%
2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	691.223,07	689.544,18	-0,2%
2.1.11 DIVIDENDOS, PARTIC., JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	2.269.736,76	2.269.736,76	0,0%
2.2 NÃO CIRCULANTE	12.588.832,89	12.588.832,89	0,0%
2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	12.588.832,89	12.588.832,89	0,0%



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-9.592.956,49	-9.548.322,10	-0,5%
2.4.01 CAPITAL SOCIAL	10.400.000,00	10.400.000,00	0,0%
2.4.09 RESERVAS DE LUCROS	241.478,49	241.478,49	0,0%
2.4.13 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-20.234.434,98	-20.189.800,59	-0,2%

Fonte: Grupo Sedmar – Balancete de Junho de 2016.

2.1 Ativo Circulante - Disponível: Houve uma redução de **39,5%** no mês 06/2016, afetado, principalmente, pela redução na conta de depósitos bancários na ordem de 43% em relação ao período anterior.

2.2 Ativo Circulante - Clientes: Não houve variação no mês 06/2016.

2.3 Ativo Circulante - Outros Créditos: O saldo desse subgrupo contempla, dentre outras contas, as de empréstimos a receber e de adiantamentos realizados, oriundos de registros contábeis de operações realizadas entre as próprias Recuperandas, cuja compensação contábil se dá com as contas do subgrupo de “empréstimos particulares” (item 2.6 infra). Tais operações, segundo informações do escritório contábil, tiveram registros em função de pagamentos de contas de uma empresa, por outra empresa do grupo. Exemplo: Recebimento de serviços pela empresa Taimer, e pagamento de folha de pagamento da empresa Nilo. Neste subgrupo, também existem outras contas, tais como: adiantamentos a colaboradores, tributos a recuperar e outros valores a receber. Nestas contas houve um acréscimo de **2,2%** no saldo no mês de Junho de 2016.

2.4 Ativo Não Circulante - Imobilizado: Não houve variação no mês 06/2016.

Vale salientar que qualquer alienação, transferência ou outra modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser antes autorizado pelo juízo da Recuperação Judicial.

2.5 Passivo Circulante – Instituições Financeiras: Não houve variação no mês 06/2016.

2.6 Passivo Circulante – Empréstimos Particulares: O saldo desse subgrupo contempla, dentre outras contas, as de empréstimos a pagar e de adiantamentos recebidos, oriundos de registros contábeis de operações realizadas entre as próprias Recuperandas, cuja compensação contábil se dá com as contas do subgrupo de “outros créditos” (item 2.3 supra). Tais operações, segundo informações do escritório contábil, tiveram registros em função de pagamentos de contas de uma empresa, por outra empresa do



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

grupo. Exemplo: Recebimento de serviços pela empresa Nilo e transferência de valores para a Taimer. Nestas contas houve aumento no saldo no importe de **2,2%** no mês de Junho de 2016.

2.7 Passivo Circulante - Fornecedores: Apresentou redução no curto prazo de **9,9%** no mês de Junho de 2016, devido a pagamento de fornecedores no período.

2.8 Passivo Circulante – Obrigações Tributárias: Apresentou aumento de **3,8%** no mês de Junho de 2016.

2.9 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Houve um aumento de **5,5%** no período do mês de Junho de 2016. Tal acréscimo teve interferência por rescisões realizadas e não liquidadas dentro do período, bem como pelo não recolhimento de obrigações previdenciárias.

2.10 Passivo Circulante – Outras Obrigações: Houve uma redução de **0,2%** no mês de Junho 2016.

2.11 Passivo Circulante – Dividendos, Participações, Juros s/ Capital Próprio: Não apresentaram variação no mês 06/2016.

2.12 Passivo Não Circulante – Obrigações a Longo Prazo: Não houve variação no mês 06/2016.

2.13 Patrimônio Líquido – Capital Social: Não houve variação no mês 06/2016.

2.15 Patrimônio Líquido – Reserva de Lucros: Não apresentaram variação no mês 06/2016.

2.16 Patrimônio Líquido – Lucros ou Prejuízos Acumulados: Houve uma redução de **0,2%** do saldo negativo existente anteriormente.

III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de Junho de 2016, destaca-se:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	05/2016	06/2016	Variação
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.081.640,32	1.092.809,29	1,0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-81.465,71	-82.459,17	1,2%
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-81.465,71	-82.459,17	1,2%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7,89	155,99	1877,1%



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.000.182,50	1.010.506,11	1,0%
(-) CUSTO DOS SERVICOS	-718.842,12	-641.760,41	-10,7%
(=) LUCRO BRUTO	281.340,38	368.745,70	31,1%
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-229.412,45	-324.111,31	41,3%
DE VENDAS	0,00	0,00	0,0%
ADMINISTRATIVAS	-145.307,87	-170.864,58	17,6%
COM VEICULOS	-26.454,72	-28.075,82	6,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	-17.716,19	-21.185,05	19,6%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-35.573,65	-103.985,86	192,3%
RECEITAS	0,00	0,00	0,0%
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	51.927,93	44.634,39	-14,0%
RESULTADO ANTES DA CS E IR	51.927,93	44.634,39	-14,0%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	51.927,93	44.634,39	-14,0%

Fonte: Grupo Sedmar – Balancete de Junho de 2016.

3.1 Receita Operacional Bruta: houve um aumento de **1%** no faturamento do mês 06/2016, comparada com o mês anterior. Este fato é considerado normal pelas Recuperandas, tendo em vista que os contratos com os correios remuneram de acordo com os serviços prestados no período, e, desta forma, podem haver pequenas variações de um mês para o outro. Explica-se. Pode haver pequenas oscilações em função de fatores como: viagens canceladas, não realização de viagens pelo fato de caminhões estarem quebrados, etc.

3.2 Deduções da Receita Bruta: Houve um aumento de **1,2%** neste subgrupo para o mês 06/2016, que é composto por tributos variáveis. Assim, o grupo tende a oscilar no mesmo sentido que o faturamento da empresa.

3.3 Receita Operacional Líquida: houve um aumento de **1%**, no mês 06/2016 em relação ao mês anterior, acompanhando o aumento do faturamento.

3.4 Custos dos Serviços: apresenta-se uma redução no custo dos serviços de **10,7%**, no mês 06/2016 em relação ao mês anterior. Em parte, tal redução se deve a oscilações nos critérios de contabilização entre despesas e custos. As Recuperandas devem especificar adequadamente as naturezas dos gastos, para que o escritório contábil possa realizar adequadamente tais contabilizações. Observe-se que o subgrupo de “Despesas Operacionais” obteve um aumento de 41,3%. Considerando-se que grande parte desta variação está relacionado aos tributos trimestrais. No entanto, aproximadamente 10% refere-se a aumento dos demais gastos. Assim, observamos que houve redução de 10,7% de custos,



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

enquanto houve aumento de aproximadamente 10% nas despesas. As Recuperandas devem avaliar essas oscilações.

3.5 Lucro Bruto: Observe-se que o lucro bruto foi positivo, ocorrendo um aumento de **31,1%** no mês 06/2016.

3.6 Despesas Operacionais: houve um aumento nas despesas operacionais de **41,1%** no mês 06/2016, refletido, principalmente, porque neste mês não houve a incidência dos valores da apuração trimestral de IRPJ e CSLL.

3.7 Lucro Operacional Líquido: O Lucro Operacional Líquido teve uma redução de **14%** em decorrência ao reflexo das contas comentadas anteriormente.

3.8 Imposto de Renda Pessoa Jurídica / Contribuição Social Sobre Lucro Líquido: A partir do mês 09/2014 este grupo deixou de ser movimentado, sendo contabilizadas as despesas de IRPJ e CSLL diretamente no grupo de despesas operacionais.

3.9 Lucro Líquido / Prejuízo do Exercício: houve uma redução de **14%** sobre o lucro líquido apresentado no período anterior.

IV – ÍNDICES E INDICADORES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas:

INDICADORES FINANCEIROS	05/2016	06/2016	Variação
INDICADORES DE LIQUIDEZ			
LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	0,674	0,679	0,7%
LIQUIDEZ IMEDIATA = DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE	0,003	0,002	-40,3%
LIQUIDEZ GERAL = (AC+ANC) / (PC+PNC)	0,845	0,847	0,3%
ÍNDICE DE GESTÃO DE ATIVO			
ÍNDICE DE GIRO DE ATIVOS FIXOS/IMOBILIZADO = RECEITAS / ATIVO IMOBILIZADO	0,057	0,057	1,0%
ÍNDICE DE GIRO TOTAL DE ATIVOS = RECEITAS / TOTAL DO ATIVO	0,021	0,021	-0,2%
ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDA			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = TOTAL PASSIVO (PC+ELP) / TOTAL DO ATIVO	1,183	1,180	-0,3%
ÍNDICE DE DÍVIDA / PATRIMÔNIO = TOTAL PASSIVO (PC+ELP) / PL	-6,459	-6,553	1,5%
ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE			
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO = LUCRO LÍQUIDO / RECEITA DE VENDAS	0,048	0,041	-14,9%
MARGEM DE LUCRO OPERACIONAL = LUCRO OPERACIONAL / RECEITA DE VENDAS	0,048	0,041	-14,9%
MARGEM DE LUCRO BRUTO = LUCRO BRUTO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,281	0,365	29,7%



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

ÍNDICE DE RECEITA OPERACIONAL/TOTAL DE ATIVOS = LUCRO OPERACIONAL / TOTAL DO ATIVO	0,001	0,001	-15,1%
RETORNO SOBRE ATIVO TOTAL (ROA) = LUCRO LÍQUIDO / ATIVO TOTAL	0,001	0,001	-15,1%
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ROE) = LUCRO LÍQUIDO / PL	-0,005	-0,005	-13,6%
GRAU DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA = ROE / ROA	-5,459	-5,553	1,7%

Fonte: Grupo Sedmar – Balancete de Junho de 2016.

4.1 Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente. A fórmula para se calcular o índice de liquidez corrente é a seguinte:

$$\text{Índice de liquidez corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Este índice teve um aumento de **0,7%** neste período, demonstrando uma melhora no mesmo, repercutindo, desta forma, na melhora da solvência das Recuperandas no curto prazo pelos ativos em **R\$ 0,679**.

4.2 Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0. A fórmula do índice de liquidez imediata é a seguinte:

$$\text{Índice de liquidez imediata} = \text{Disponível} / \text{Passivo circulante}$$

Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.

Este índice teve uma redução de **40,3%** neste período, reflexo da redução das disponibilidades das Recuperandas em relação ao passivo circulante total (**R\$ 0,002**).

4.3 Liquidez Geral

O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo. Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. A fórmula para o índice de liquidez geral é a seguinte:

$$\text{Índice de liquidez geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}) / (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$$

Este índice teve um aumento de **0,3%** neste período, demonstrando uma pequena melhora no mesmo, pois as Recuperandas possuem **R\$ 0,847** para cada R\$ 1,00 de dívida em 30/06/2016.

4.4 Índice de Giro de Ativos Fixos / Imobilizado

O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos. Sua fórmula é a seguinte:

$$\text{Índice de giro de ativos fixos} = \text{Receitas} / \text{Ativos imobilizado}$$

O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto Maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.

Este índice teve um aumento de **1%** neste período (**R\$ 0,057**), demonstrando uma sensível melhora no mesmo.

4.5 Índice de Giro Total de Ativos

O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo. A fórmula para calcular o índice de giro total é a seguinte:

$$\text{Índice de giro do total de ativos} = \text{Receita} / \text{Total do ativo}$$



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Quanto Maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo Maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou Maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.

Este índice teve uma redução de **0,2%** neste período (**R\$ 0,021**), demonstrando uma sensível piora no mesmo.

4.6 Índice de Endividamento

O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo. A fórmula para calcular o índice de endividamento geral é a seguinte:

$$\text{Índice de endividamento} = \frac{\text{Total de Passivos (Passivo Circulante + Exigível a LP)}}{\text{Total de Ativos}}$$

O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto Maior seu valor, Maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, Maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.

Este índice teve uma redução de **0,3%** neste período (**R\$ 1,180**), demonstrando uma sensível melhora no mesmo.

4.7 Índice de Dívida / Patrimônio

O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. A fórmula para se calcular o índice da dívida/patrimônio é a seguinte:

$$\text{Índice de dívida/patrimônio} = \frac{\text{total do passivo}}{\text{patrimônio líquido}}$$



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Quanto Maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, Maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, Maior será a dívida da empresa.

Este índice teve um aumento de **1,5%** neste período, demonstrando uma pequena redução do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

4.8 Margem de Lucro Líquido

A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. A fórmula para calcular a margem de lucro líquido é a seguinte:

$$\text{Margem de Lucro Líquido} = \text{Lucro Líquido} / \text{Receita de Vendas}$$

A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for Maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.

Este índice teve uma redução de **14,9%** neste período, demonstrando a redução da rentabilidade das Recuperandas em relação à receita do mês: **R\$ 0,041**.

4.9 Margem de Lucro Operacional

A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. A fórmula para calcular a margem de lucro operacional é a seguinte:

$$\text{Margem de lucro operacional} = \text{Lucro Operacional} / \text{Receita de Vendas}$$

Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Similar ao índice anterior, teve uma redução de **14,9%** neste período, demonstrando uma redução da rentabilidade das Recuperandas antes das despesas com juros e impostos: **R\$ 0,041**.

4.10 Margem de Lucro Bruto

A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros. A fórmula para calcular a margem de lucro bruto é a seguinte:

$$\text{Margem de lucro bruto} = \text{Lucro Bruto} / \text{Receita Operacional Líquida}$$

A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto Maior for a margem bruta, Maior será a rentabilidade das vendas.

Este índice teve um aumento de **29,7%** neste período (**R\$ 0,365**), demonstrando um aumento da rentabilidade das Recuperandas em relação à receita do mês após a dedução dos impostos diretos, deduções, abatimentos entre outros.

4.11 Índice de Receita Operacional / Total de Ativos

O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem. A fórmula para calcular o índice de receita operacional é a seguinte:

$$\text{Índice de receita operacional/total de ativos} = \text{Lucro Operacional} / \text{Total de Ativos}$$

Este índice teve uma redução de **15,1%** neste período (**R\$ 0,001**), demonstrando uma piora da capacidade de geração de receita operacional dos ativos das Recuperandas sem a consideração dos impostos e alavancagem.

4.12 Retorno Sobre Ativo Total (ROA)

O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio. A fórmula para calcular o ROA é a seguinte:

$$\text{Retorno sobre o ativo total} = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total}$$



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Quanto Maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.

Similar ao índice anterior, teve uma redução **15,1%** neste período (**R\$ 0,001**), demonstrando uma piora no retorno sobre o ativo total depois dos juros e impostos das Recuperandas.

4.13 Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE)

O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido. A fórmula para calcular o retorno sobre o patrimônio líquido é a seguinte:

$\text{Retorno sobre o patrimônio líquido} = \text{Lucro Líquido} / \text{Patrimônio Líquido}$
--

O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.

Este índice teve uma redução de **13,6%** em relação ao período anterior que já era negativo, apurando neste período (**R\$ -0,005**), tendo em vista que as Recuperandas se encontram com o Patrimônio Líquido negativo no momento.

4.14 Grau de Alavancagem Financeira

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não. A fórmula para calcular o grau de alavancagem financeira é a seguinte:

$\text{Grau de alavancagem financeira} = \text{ROE} / \text{ROA}$



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for Maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será Maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Este índice teve um aumento de **1,7%** neste período, obtendo um resultado negativo de **(R\$ 5,553)**, tendo em vista, principalmente, que as Recuperandas se encontram com o Patrimônio Líquido negativo no momento, peculiar a situação de recuperação em que se encontra.

V – SUMÁRIO DO ANDAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Segue quadro com o resumo da posição atual do processo de Recuperação Judicial do Grupo Sedmar:

08/06/2016 – Despacho – determina a inclusão do crédito do Banco Santander no Quadro Geral de Credores e Plano de Recuperação

29/06/2016 – Juntada pelas Recuperandas da DRE do mês 05/2016

Fonte: Processo nº 0010738-87.2014.8.16.0017

VI – PROVIDÊNCIAS DA RECUPERANDA

As Recuperandas continuam tentando reduzir custos e despesas, visando readequar suas contas para obter maior resultado e cumprir com os compromissos assumidos em plano de recuperação.

Ainda, buscam novas contratações de serviços, inclusive no meio privado, a fim de alavancar a receita. Contudo, nenhum resultado efetivo ainda foi constatado.

Os trabalhos de adequação da estrutura organizacional e funcional das empresas continuam sendo desenvolvidos de maneira gradativa. Pode-se observar tal afirmação, dentre outros indícios, pelas demissões e novas contratações, visando sempre a contratação de pessoal mais qualificado e preparado para os desafios do negócio.

Ainda, as Recuperandas vêm organizando suas contas, de maneira a manter sua operação e executar os contratos firmados com os correios. No entanto,



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

necessitam de aumento de faturamento e consequentes resultados positivos para compensar os prejuízos acumulados dos períodos que precederam o pedido de recuperação judicial.

VII – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas informaram que já preparam quase a totalidade dos comprovantes dos pagamentos dos créditos trabalhistas contemplados pelo plano de recuperação judicial, realizados no prazo de 30 dias contados da homologação do referido plano, inclusive dos documentos que comprovam as rescisões de contratos e os respectivos pagamentos realizados.

As Recuperandas permanecem no aguardo do término do período de carência, para dar início aos pagamentos dos créditos quirografários, nos termos previstos no plano de recuperação judicial.

As comprovações dos pagamentos serão realizadas nos autos, através da juntada dos comprovantes pelas Recuperandas. Assim que estiver de posse de tais comprovantes, este administrador judicial pretende apresentar um demonstrativo conciliando tais pagamentos com o plano de recuperação judicial.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Por fim, este administrador judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Maringá/PR, 20 de Julho de 2016.

MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR - nº 65.066

